



DECRETO Nº3.022/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.297, de 20 de julho de 2018

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária, 010003 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica, 0824300313.074 – Ampliação do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, 449051 – Obras e Instalações, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes do Estado, através da Secretaria Estadual do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social SETADES, provenientes do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP, conforme parecer consulta TC – ES, Nº28/2004, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de julho de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal